



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº069 Salgado de São Félix -PB -Terça-feira, 14 de Junho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo de Corpus Christi(16/06) e do dia de São João(24/06), e sobre o horário especial do expediente de 23/06.

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal e demais aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente dos próximos dias 16, celebração de *Corpus Cristi*, e 24 de junho de 2022, dia de São João, nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, devendo ser preservado o funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º O expediente do dia 23 de junho de 2022, véspera de São João, será até às 12:00(doze) horas.

Art. 3º Determinar que os veículos oficiais sejam recolhidos às suas repartições de origem ou para garagem da Prefeitura após o expediente da quinta-feira (dia 23/06) e liberados 01(uma) hora antes do expediente do dia 27 de junho de 2022. Excetuam-se as ambulâncias e carros de fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito